



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0480 - 5 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 224/2016.....	2
DECRETO Nº 225/2016.....	3
DECRETO Nº 226/2016.....	4
PORTARIA Nº 027/2016.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 224/2016

**DECRETO Nº 224/2016**

**DATA: 23/11/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar, o senhor BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS, portador do RG. nº 1.137.357, inscrito no CPF/MF sob nº 240.029.419-49, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, junto a Secretaria de Obras, Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos, a partir de 31.11.2016.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 225/2016

**DECRETO Nº 225/2016**

**DATA: 23/11/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar, o senhor SIDICLEI APARECIDO DA SILVA, portador do RG. nº 7.721.817-3, inscrito no CPF/MF sob nº 023.944.079-83, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, junto a Secretaria de Obras, Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos, a partir de 31.11.2016.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 226/2016

**DECRETO Nº 226/2016**

**DATA: 23/11/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar, o senhor EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI, portador do RG. nº 5.931.007-0, inscrito no CPF/MF sob nº 015.162.859-99, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, junto a Secretaria da Fazenda, a partir de 24.11.2016.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº 027/2016

**PORTARIA Nº 027/2016**

**DATA: 23/11/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias coletivas relativas a ano de 2016, pelo período compreendido entre 21/12/2016 à 19/01/2017, ao seguinte funcionário:

- RODRIGO RODRIGUES

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**